



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 17/2025 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia 12 de março de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 21/2025** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O Projeto de Lei visa à autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 153.564,64 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para fins de Reforma da Praça de Skate “Aparício Cerqueira”.

O projeto especifica que a fonte de recursos para o crédito especial será da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 inciso II do § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1.964, de recursos advindos do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Esportes, conforme Termo de Convênio nº 000167/2024, referente a Emenda Parlamentar 2024.021.60231 e R\$ 3.564,64 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) será proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

A proposta está alinhada com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) e a Lei Orçamentária Anual vigente, cumprindo as exigências legais de planejamento financeiro.

Portanto, considerando que o Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente, não compromete a responsabilidade fiscal do Município e atende ao interesse público, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 21/2025**.

Pilar do Sul, 19 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 17/2025 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

assinado eletronicamente

DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Presidente

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Membro